

TERMO DE APOSTILAMENTO 02  
PAE N° 2024/5904

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02 AO  
CONTRATO N° 22/2022 ENTRE A JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ –  
JUCEPA – E A CS BRASIL FROTAS S.A

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, n° 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 22/2022, conforme processo n° 2024/5904, parecer n° 32/2024 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA– ALTERAÇÃO PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO**

CONSIDERANDO a alteração da estrutura da classificação dos projetos para o exercício de 2024, conforme OGE 2024, o presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato n° 22/2022 visando ALTERAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE e PLANO INTERNO. Assim, onde se lê:8338- Operacionalização Das Ações Administrativas PI:4120008338C, Leia-se: 8338- Operacionalização Das Ações Administrativas PI:4110008338C

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 22/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente termo de apostilamento no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5° da Constituição Estadual.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA JUCEPA

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873

**Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** [adc@jucepa.pa.gov.br](mailto:adc@jucepa.pa.gov.br) / Página na Internet: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com)